



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007, DE 17 DE MARÇO DE 2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA AGENTES POLITICOS DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas diárias e meia), para o Vereador, abaixo relacionado, visando deslocamento deste até a cidade de Curitiba-Pr, no período compreendido entre os dias 18 a 20 de março de 2020, para participar no Curso de Qualificação com os seguintes temário: **7º CONGRESSO INTERESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VEREAÇÃO**, a ser ministrada pela **UVEPAR**, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Ademir Kochenborger	Vereador	1.486,35

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de março de 2020.


HOLDI ROMER
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 1947

DE 17/03/20 FLS. 002

CADERNO DIÁRIO

Am

ASSINATURA RESPONSÁVEL